

ATOS DA 1ª CÂMARA .....	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara .....	1
ATOS DA 2ª CÂMARA .....	4
Pautas das Sessões - 2ª Câmara .....	4
ATOS DOS RELATORES .....	4
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	7

## ATOS DA 1ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 1ª Câmara

#### PAUTA DA 1ª CÂMARA - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27/01/2016 ÀS 14h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

##### **-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

**Processo: TC-3477/2014**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO

**Responsável(eis): ROBERTO SANTOS OLIVEIRA**

Advogado(s): CÁSSIO ANTÔNIO OLIVEIRA DAS VIRGENS

**Processo: TC-3527/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

**Responsável(eis): EDIVALDO ROCHA SANTANA**

Advogado(s): ALVARO ROBERTO VIEIRA DE ASSIS

**Processo: TC-6135/2012**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**Responsável(eis): ROBERTO FORTUNATO FIORIN**

**Total: 03 Processos**

##### **-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN**

**Processo: TC-3585/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA

**Responsável(eis): JANNY SPADETO AMBROZIM**

**Processo: TC-7688/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

**Responsável(eis): JOÃO DO CARMO DIAS**

**Processo: TC-11054/2014 (Apenso: 11033/2014)**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

**Responsável(eis): ROSIMARY DA PENHA GASPARONI COMPER**

**Processo: TC-7265/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANÇA

**Responsável(eis): MARCOS FERNANDO ALVES**

**Processo: TC-7269/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

**Responsável(eis): AURECIL GONÇALVES MURUCI**

**Processo: TC-8529/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

**Responsável(eis): JOÃO DO CARMO DIAS**

**Processo: TC-12158/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA

**Responsável(eis): GILDÁZIO BELISÁRIO**

**Processo: TC-12162/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Responsável(eis): MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS**

**Processo: TC-12783/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

**Responsável(eis): SEBASTIÃO AYLSON GOMES DE MOURA**

**Processo: TC-13320/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

**Responsável(eis): SILVIOMAR DE SOUZA**

**Processo: TC-6140/2015**

Procedência: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

**Responsável(eis): VITOR LOPES DUARTE, JOSÉ MÁRCIO SOARES DE BARROS E CELSO NUNES DE ALMEIDA**

**Processo: TC-6265/2015**

Procedência: BANESTES SEGUROS S/A

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Presidente  
José Antônio Almeida Pimentel - Vice-Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Corregedor  
Domingos Augusto Taufner - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Conselheiros-substitutos

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suã, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração  
Assessoria de Comunicação

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): BANESTES SEGUROS S/A

**Responsável(eis): JOSÉ CARLOS LYRIO ROCHA, FERNANDO RODRIGUES AZEVEDO E FRANCISCO DE ASSIS PORTELA MIL-FONT**

**Processo: TC-4190/2015**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

**Responsável(eis): LAUDELINO GRUNEWALD**

**Processo: TC-2880/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE

**Responsável(eis): MAYRA BRAGA LEITE DE OLIVEIRA DELA-TORRE**

**Processo: TC-4032/2015**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA

**Responsável(eis): LUIS CLÁUDIO COAN**

**Processo: TC-2817/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

**Responsável(eis): JAIME SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**

Advogado(s): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO E GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA

**Processo: TC-3938/2009 (Apenso: 6812/2014)**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

**Responsável(eis): EDELSON BRANDÃO PAULINO**

Advogado(s): PEDRO JOSINO CORDEIRO

**Processo: TC-13551/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

**Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA**

**Processo: TC-3003/2015**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

**Responsável(eis): MIGUEL LOURENÇO DA COSTA**

**Processo: TC-13083/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

**Responsável(eis): AQUILES ZANON DELATORRE**

**Processo: TC-10225/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

**Responsável(eis): MIGUEL LOURENÇO DA COSTA**

**Processo: TC-7144/2009**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

**Responsável(eis): EVILÁZIO SARTÓRIO ALTOÉ, LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, JOSÉ GERALDO CECATO, EUDEILTON MÁRCIO CASTRO PORTO, JOSÉ ALBERTO DE JESUS, DEUCIANE LAQUINI DE ATAIDE E JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRA-PLANAGEM LTDA**

Advogado(s): EDGAR RIBEIRO DA FONSECA E LUIZ CARLOS BASSETTI

**Processo: TC-1990/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

**Responsável(eis): WALDELES CAVALCANTE, ADENIR GOMES DE MOURA, ISABEL FERREIRA DA SILVA GOMES, VALMIR FANTI E OZÓRIO LUZITANO CAVALCANTE**

Advogado(s): MAULY MARTINS DA SILVA, ANNA PAULA SENA SGRANCIO MOREIRA; SUELLEN GOMES DE MOURA LEANDRO

**Total: 23 Processos**

**-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA**

**Processo: TC-10135/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JOSÉ TAVARES DE MOURA**

**Processo: TC-12614/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Responsável(eis): FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

**Processo: TC-12617/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

**Responsável(eis): JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA**

**Processo: TC-12622/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JERONIMO MONTEIRO

**Responsável(eis): JOSÉ GERALDO FERREIRA JUNIOR**

**Processo: TC-12784/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA**

**Processo: TC-12785/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JOSÉ TAVARES DE MOURA**

**Processo: TC-13093/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO

**Responsável(eis): EDILSON MORAIS MONTEIRO**

**Processo: TC-13094/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PINHEIROS

**Responsável(eis): ANTÔNIO CARLOS MACHADO**

**Processo: TC-3688/2015**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JOSÉ TAVARES DE MOURA**

**Processo: TC-3270/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA

**Responsável(eis): GLÁUCIA DE SOUZA PEREIRA**

**Processo: TC-2906/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIRO

**Responsável(eis): EDILSON MORAIS MONTEIRO E ANA MARIA GALETTI**

**Processo: TC-3131/2014**

Procedência: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL

**Responsável(eis): ALENCAR GUSMÃO DE SOUZA**

**Processo: TC-3889/2015**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2014)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA**

**Processo: TC-2998/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

**Responsável(eis): DARLY DETTMANN**

**Processo: TC-2804/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

**Responsável(eis): CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

4676/2012 - MARIA APARECIDA DOMINGOS

4709/2012 - AILTON DE JESUS BRITO

4849/2012 - ALEXANDRA MARA PETERLI THOMAZ

4851/2012 - JAILZA VIEIRA

4852/2012 - MARCIA MACIEL DE MELO COLOMBI

4854/2012 - ELIANI APARECIDA BOZETTI DE SOUZA

4856/2012 - ELIANE ROSSIN DE OLIVEIRA

4859/2012 - JOELMA MARIA MARTINS DA SILVA

4865/2012 - MARIA JOSE GOMES

4918/2012 - MAURA REIS LIMA PASSARELA

5004/2012 - MARINETE REIS LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

9278/2014 - JOSE NEPOMOCENO JUNIOR

109/2015 - ADRIANO GIACOMIN GRAZZIOTTI

110/2015 - SALATIEL PEDRINE REIS

116/2015 - HIUSTON DE SOUZA BUFONN

117/2015 - ROBLEDO MOTA PELICAO

118/2015 - ELIESER MOREIRA SANTOS

138/2015 - DEBORAH BASTOS BARBOZA FERRARI

148/2015 - JULIANA COSTA DE OLIVEIRA

149/2015 - JULIANA DE JESUS BUFFON

157/2015 - TATIANE SILVA DOS REIS VASQUES MIRANDA

484/2015 - VALERIA GABRIELA FOSCH

567/2015 - ROSIMARI LEITE

662/2015 - MICHELLY MARGON VIDIGAL GRIPPA

731/2015 - ROSIDELMA RODRIGUES DA SILVA

734/2015 - JOELMA BARBOSA

740/2015 - INES ZATTA ALVARENGA

744/2015 - SUELI DE SOUZA OLIVEIRA

799/2015 - SANDRA MANTOVANI CALIMAN

903/2015 - NUBIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO

910/2015 - DAVID BRAVO

958/2015 - ROSEMARY GUAISTI BAIOCO

1363/2015 - DINAURA APARECIDA NOGUEIRA AZEVEDO

1379/2015 - NABELLY ALVES GOBBI BROMATTI

5250/2015 - MARCIELLE TONINI VENTURINI

5254/2015 - CAROLINA CAMARGO PONTUAL PEREIRA BARBOZA

5274/2015 - JOELMA NASCIMENTO ZARDO

5285/2015 - MARIA TERESA SEIBERT

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

4575/2007 - JUAREZ ARAUJO DOS SANTOS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

1436/2014 - NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

5987/2013 - SOLIMAR GONCALVES ROCHA

3184/2015 - MARILENE DA CUNHA DIAZ HORTA

3802/2015 - LILIAM LOPES MURI CACHOLLI

3831/2015 - SEBASTIAO CATARINO COUTINHO

4252/2015 - VERA LUCIA DORTA BEJE

4920/2015 - LUIZA ORTIZ DOS SANTOS LOPES

4972/2015 - ANA MARIA JAHEL ANTUNES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4450/2015 - REGINA BETINI MAURICIO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ANCHIETA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4173/2015 - ANNA REGINA BEZERRA VIANNA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4178/2015 - MOZART ANTONIO CORREA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3822/2015 - JOSE PRUDENCIO FILHO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3155/2015 - MARGARIDA RIBEIRO TORRES

4198/2015 - PAULO DOMINGOS DA SILVA

4201/2015 - MARINEIDE DA SILVA TEIXEIRA

4205/2015 - HISAZU SHIKASHO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3426/2015 - SILVIA HELENA DE ALMEIDA LIUTH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

5024/2015 - HELIDA DOS SANTOS MARTINS

5028/2015 - MARINALVA SIQUEIRA DO ROSARIO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

1747/2015 (Apenso: 3570/2012) - ANGELA CRISTO ZONTA

2981/2015 - DANIELE SILVA RIBEIRO E YASMIN SILVA DE OLIVEIRA MACHADO

3320/2015 (Apenso:298/2010) - IONE DA SILVA PIMENTEL

3325/2015 - DEMERVAL RISPERRI

3363/2015 - ROSINEIDE DA SILVA BIONDES PAULO, SOLIMAR DOS SANTOS PAULO JUNIOR, RANANDA BIONDES PAULO E ALYSSON ROCHA PAULO

4916/2015 (Apenso: 6840/2013)- BENEDITA LEMOS QUARESMA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

1277/2015 - IVANETE SEPULCRO CALMON

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

1289/2015 - NILSON FERNANDES DOS SANTOS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

4240/2015 (Apenso: 4046/2003)- DALVA DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SAO JOSE DO CALÇADO - PESSOAL PENSÃO**

4422/2011 - JOSE TARCISIO DA SILVA ABREU, TARCIANE OLIVEIRA ABREU E FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA ABREU

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - PESSOAL PENSÃO**

2544/2008 - ADEIR ROMAO DO NASCIMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA**

3841/2015 - VALDEMIR RIBEIRO

**Total: 85 Processos**

**Total Geral: 111 Processos**

**PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:**

**Dia 3 de fevereiro de 2015 – Quarta-Feira**



## ATOS DA 2ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 2ª Câmara

#### PAUTA DA 2ª CÂMARA - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 27/01/2016 - às 10H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

#### **CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**

##### **Processo: TC-8525/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES

##### **Responsável(eis): OSVALDO SGULMARO**

##### **Processo: TC-3463/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

##### **Responsável(eis): ANTÔNIO CARLOS MACHADO**

Advogado(s): KAILO ALVES RIBEIRO

##### **Processo: TC-3085/2013 (Apenso: 4450/2013)**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

##### **Responsável(eis): LUIZ PEDRO SCHUMACHER**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

2714/2015 - MARCELA DE MARCHI PEREIRA

3188/2015 - PABLO JOSE ONOFRE SOPRANI

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

2837/2015 - JOAO CARLOS FRANCA

2838/2015 - THATIANE VERLY MENDES

2839/2015 - ZENEDIR DA CONCEICAO NASCIMENTO

2846/2015 - JESSICA LOPES MARTINS

2848/2015 - LEIDIANI RIZZI NEGRIS

2849/2015 - VICENTE FELIX OLEGARIO

2850/2015 - LUCIANA ROSA SANTOS

2852/2015 - MARCELA THATCHER FOSCH

2853/2015 - ROBERTO CONSTANCIA DOMINGOS

2855/2015 - CRISTINA MOREIRA DA CUNHA

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

5035/2007 - CELIA MARIA CUZZUOL ALVES

6710/2007 - JUSSARA MARQUES DE OLIVEIRA GABRIELLI

6719/2007 - SONIA MARCIA DE OLIVEIRA GLORIA

249/2008 - ANA MARIA ROBERTE NUNES SCABELLO

1249/2008 - JESUS VITTORAZZI - ADVOGADO(S): RUTE MORAES CASTELLO PINTO

939/2012 - MARCOS MARCOLINO - ADVOGADO(S): JULIANA PEDREIRA DA SILVA

1299/2012 - MARIA DA PENHA VICENTE DE JESUS

1777/2012 - VERA LUCIA ANACLETO OLIVEIRA

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

846/2007 - ADIL ELIAS DOS REIS

4815/2010 (Apenso: 530/2014) - ELBA LUCIA TORRES GOMES

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

7058/2009 - GERALDA LUCIANA DE OLIVEIRA

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

7040/2014 - LUZIA DA PENHA SAGRILLO DOS SANTOS

11006/2014 - LEVI JERONIMO

3340/2015 - DALVA ALVES DE ALCANTARA ANTUNES

3804/2015 - LUZIA GOMES DOS SANTOS

3828/2015 - REGINA CELIA DA SILVA LAZZARI JACOBSEN

3837/2015 - JACQUELINE MARVILLA FACCINI FIORESI

4360/2015 - MARISA ROCHA NOGUEIRA

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

8367/2014 - ANA LUCIA ZUMERLE PINHEIRO GOMES

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3417/2015 - AILTON CORDEIRO PINTO

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

9733/2014 - ALTAMIRO VICENTE DIAS

4377/2015 - WALDIR CORREA DE SENA

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

3288/2014 - THALYSON ELEOTERIO TRESMANN E ELIANA DA SILVA - ADVOGADO(S): MARIA DA PENHA DELFINO E DANIELI FERNANDA SARMENTO

#### **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA**

3843/2015 - JOAO GUILHERME DOS PASSOS

**Total: 39 Processos**

**Total Geral: 39 Processos**

**PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:**

**Dia 3 de fevereiro de 2016 - Quarta-Feira**

## ATOS DOS RELATORES

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 64/2016**

<b>PROCESSO TC Nº</b>	4236/2015
<b>JURISDICIONADO</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANTENÓPOLIS
<b>ASSUNTO</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2014
<b>RESPONSÁVEL</b>	SANDRA REGINA MOREIRA DA SILVA

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **CITAR** a senhora **SANDRA REGINA MOREIRA DA SILVA**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as **justificativas** em face do descumprimento ao Termo de Notificação TC 2757/2015, sob pena de aplicação de **multa** prevista no artigo 389, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

DECIDE, AINDA, O RELATOR, **NOTIFICAR** a senhora **SANDRA REGINA MOREIRA DA SILVA**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, proceda à remessa dos arquivos relacionados na Análise Inicial de Conformidade - AIC 406/2015 e na Instrução Técnica Inicial - ITI 1873/2015, em complementação à presente Prestação de Contas Anual, na forma disciplinada pela Instrução Normativa 28/2013, Anexo 2, advertindo que a omissão poderá culminar, ainda, aplicação de multa prevista no artigo 135, incisos VIII e IX da Lei Complementar 621/2012 e artigo 389, incisos VIII e IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013. Para efeito de notificação deverá ser enviada, juntamente com o Termo, cópias da ITI n.º 1873/2015 e AIC 406/2015.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### **DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 46/2016**

<b>PROCESSO TC Nº</b>	4953/2015
<b>JURISDICIONADO</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
<b>ASSUNTO</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
<b>RESPONSÁVEL</b>	MAURICIO ALVES DOS SANTOS

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **CITAR** o senhor **MAURICIO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Mantenópolis, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as **justificativas** em face do descumprimento aos Termos de Notificação TC 2363/2015 e 3371/2015, sob pena

de aplicação de **multa** prevista no artigo 389, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

DECIDE, AINDA, O RELATOR, **NOTIFICAR** o senhor **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe os arquivos identificados na Instrução Técnica Inicial - ITI n.º 16/2016 e Manifestação Técnica Preliminar - MTP n.º 18/2016, referente a Prestação de Contas Anual, sob pena de aplicação de multa prevista no artigo 135, incisos VIII e IX da Lei Complementar 621/2012 e artigo 389, incisos VIII e IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

Para efeito de citação e notificação deverão ser enviadas, juntamente com os Termos, cópias da ITI n.º 16/2016 e MTP n.º 18/2016.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

<b>3.5.2</b>	Saldo inicial da conta bens móveis, exercício de 2014 apresenta valores menores que as baixas por reavaliação sofridas por este mesmo saldo.	Art. 85 cc 89 da Lei 4.320/64.
--------------	--	--------------------------------

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 29/2016

**PROCESSO TC:** 3886/2015  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA DE JOÃO NEIVA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**EXERCÍCIO:** 2014

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento aos artigos 56, II e 63, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c os artigos 358, I e 157, III, ambos do RITCEES (Resolução TC nº 261/2013), **CITAR** o responsável indicado no quadro adiante, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente razões de justificativa, alegações de defesa, bem como os documentos que julgar pertinentes, em razão dos achados detectados na ITI nº 5/2016:

Responsáveis	Itens/Subitens	Achados
Romero Gobbo Figueredo	Item 4.1.1	EVIDÊNCIAS DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS INCISOS I AO V DO ARTIGO 5º DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2.545/13
Romero Gobbo Figueredo	Item 4.1.2	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EM MONTANTE SUPERIOR AO AUTORIZADO EM LEI
Romero Gobbo Figueredo	Item 5.1.1	NÃO CONFORMIDADE NO SALDO DO DISPONÍVEL CONSOLIDADO ENTRE O INICIAL DE 2014 E O FINAL DE 2013
Romero Gobbo Figueredo	Item 5.1.2	NÃO CONFORMIDADE ENTRE O SALDO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E AS RECEBIDAS
Romero Gobbo Figueredo	Item 6.1.1	DESEQUILÍBRIO ENTRE O TOTAL DO ATIVO E O TOTAL DO PASSIVO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Romero Gobbo Figueredo	Item 6.1.3	AUSÊNCIA DE MEDIDAS LEGAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO RPPS

Para efeito de citação deverá ser enviado, juntamente com o Termo, cópia da Instrução Técnica Inicial 5/2016 e do Relatório Técnico Contábil 1/2016.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 28/2016

**PROCESSO TC Nº** 3885/2015  
**JURISDICIONADO** PREFEITURA DE JOÃO NEIVA  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADOR  
**RESPONSÁVEL** ROMERO GOBBO FIGUEIREDO

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **CITAR** o senhor **ROMERO GOBBO FIGUEIREDO** - Prefeito Municipal de Mantenópolis, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas em face do descumprimento da obrigação de Prestar Contas Anual, nos moldes do artigo 2º da Resolução TC 219/2010, sob pena de aplicação de multa prevista no artigo 389, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

DECIDE, AINDA, O RELATOR, **NOTIFICAR** o senhor **ROMERO GOBBO FIGUEIREDO**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a Prestação de Contas Anual, observando as

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 45/2016

**PROCESSO TC:** 3871/2015  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES  
**JURISDICIONADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
**RESPONSÁVEL:** MARGARETH MACHADO

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 621/2012, **CITAR** a responsável listada abaixo, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente as razões de justificativas e documentos que achar necessários a respeito dos indícios de irregularidade apontados na **INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL N.º 17/2016 (PROCESSO TC N.º 3871/2015)**, cuja cópia deverá ser enviada juntamente com a cópia do RTC 5/2016 e com o Termo de Citação:

Responsáveis	Itens/Subitens	Achados
Margareth Machado	Item 3.3	Não realização do inventário de bens imóveis

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**Sérgio Manoel Nader Borges**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 39/2016

**PROCESSO TC:** 3982/2015  
**JURISDICIONADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB-UG  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES  
**EXERCÍCIO:** 2014  
**RESPONSÁVEL:** IRANILSON CASADO PONTES

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 621/2012, **CITAR** o responsável listado abaixo, para que, no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente razões de justificativa, bem como documentos que julgar necessários, em razão dos achados apontados na INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL 3/2016 (PROCESSO TC 3982/2015), **cuja cópia deverá ser enviada juntamente com o Relatório Técnico Contábil RTC 543/2015, bem como com o Termo de Citação:**

Itens do RTC 543/2015	Indicativo de Irregularidade	Dispositivo Legal
<b>3.1.2.1</b>	Folha de pagamento, arquivo digital FOLRGP, traz um valor a pagar a título de contribuição patronal ao INSS inferior àquele que foi empenhado gerando uma diferença de R\$45.267,18(isto implicaria em um pagamento superior ao da folha!) tabela 3 deste relatório.	Art.85 da Lei 4320/64
<b>3.1.2.1</b>	Diferença de R\$225.993,61 entre o que foi contabilizado como despesa a pagar (R\$ 546.827,38), constante da tabela 3, e o que efetivamente foi pago(R\$320.833,87), tabela 4.	Art.85 da Lei 4320/64

constatações contidas na AIC 138/2015 e os termos da Instrução Normativa TCEES 28/2013, sob pena de aplicação de multa prevista no artigo 389, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

Para efeito de citação e notificação deverão ser enviadas, juntamente com os Termos, cópias da Instrução Técnica Inicial - ITI n.º 1171/2015 e Análise Inicial de Conformidade - AIC 138/2015.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 40/2016

**PROCESSO TC:** 4612/2015  
**JURISDICIONADO:** FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ORDENADORES  
**EXERCÍCIO:** 2014  
**RESPONSÁVEL:** EUGÊNIO COUTINHO RICAS

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso III, da Lei Complementar n.º 621/2012, pela **NOTIFICAÇÃO** do responsável, para que, no **prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, proceda à apresentação da documentação prevista na Instrução Normativa TCE 28/2013, **sob pena de aplicação da multa pecuniária prevista no artigo 359, inciso VIII, do RITCEES**. As cópias da Análise Inicial de Conformidade AIC 7/2016 e da Instrução Técnica Inicial ITI 14/2016 deverão ser encaminhadas juntamente com o Termo de Notificação.

Descrição	Período	Legislação Pertinente
Prestação de Contas Anual	2014	Resolução TCE Nº 261/2013 Instrução Normativa TCE Nº 28/2013

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1/2016

**PROCESSO:** TC 6623/2013  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO  
**INTERESSADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 359, § 3º da Resolução TC 261/2013, e Artigos 288, IX e 358, I, ambos do Regimento Interno do TCEES, **CITAR** por **EDITAL**, em razão da não localização do responsável, a sociedade empresária **Santa Maria Comércio e Representações Ltda.**, na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente as justificativas e/ou ressarcimento quanto aos indícios de irregularidade apontados na Instrução Técnica Inicial n.º 865/2015, constante do processo TC n.º 6623/2013.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 13/2016

**PROCESSO** TC 7045/2015  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO  
**INTERESSADO** DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES  
**JURISDICIONADO** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-ES

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 56, III, da Lei Complementar n.º 621/2012, e Artigos 288, IX e 358, I, ambos do Regimento Interno do TCEES, **CITAR** o Senhor **CARLOS AUGUSTO LOPES** – ex-diretor geral do Detran-ES, com endereço sito (Sítio Jequitibá, s/nº, SLCx 02, Bairro Jucú, Viana, ES, CEP:29135-000), para que, no prazo de **30 (trinta) dias** improrrogáveis, apresente as alegações de defesa, bem como documentos que entender necessários, e/ou recolha a importância devida, no valor de **R\$ 108.372,00** (cento e oito mil, trezentos e setenta e dois reais), equivalente a **42.987,7033 VRTE**, face a irregularidade apontada na **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PRELIMINAR – MTP nº 1056/2015 e INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL nº. 2.445/2015**, cujas cópias deverão ser enviadas juntamente com o termo de citação.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 18/2016

**PROCESSO TC:** 6450/2014  
**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO  
**RESPONSANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
**RESPONSÁVEIS:** MARIA DE JETIBÁ  
EDUARDO STHUR - Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ALAÉLIO DALEPRANE - Pregoeiro Oficial

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 621/2012, **NOTIFICAR** o Sr. **EDUARDO STHUR** (Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá) para que, no prazo **de 10 (dez) dias**, promova a juntada do instrumento procuratório outorgado ao Dr. Dolivar Gonçalves Junior (OAB/ES 12.810), diante da necessidade de regularizar a atuação do advogado nos presentes autos, conforme disposto na Manifestação Técnica Preliminar - MTP 1091/2015 (fls. 1208/1212), cuja cópia deverá ser encaminhada com a notificação.

Vitória, 18 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 51/2016

**PROCESSO TC Nº** 4952/2015  
**JURISDICIONADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS - ORDENADORES  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2014  
**RESPONSÁVEL** MAURICIO ALVES DOS SANTOS

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **CITAR** o senhor **MAURICIO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal de Mantenópolis, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as **justificativas** em face do descumprimento ao Termo de Notificação TC 2948/2015, sob pena de aplicação de **multa** prevista no artigo 389, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

**DECIDE, AINDA, O RELATOR, NOTIFICAR** o senhor **MAURICIO ALVES DOS SANTOS**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, proceda à remessa dos arquivos relacionados na Análise Inicial de Conformidade – AIC 485/2015 e na Instrução Técnica Inicial – ITI 2042/2015, em complementação à presente Prestação de Contas Anual, na forma disciplinada pela Instrução Normativa 28/2013, Anexo 2, advertindo que a omissão poderá culminar, ainda, aplicação de multa prevista no artigo 135, incisos VIII e IX da Lei Complementar 621/2012 e artigo 389, incisos VIII e IX do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. TCE 261/2013.

Para efeito de notificação deverá ser enviada, juntamente com o Termo, cópias da ITI n.º 2042/2015 e AIC 485/2015.

Vitória, 18 de janeiro de 2016.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 75/2016

**PROCESSO:** TC 11052/2014  
**APENSOS:** TC 10048/2014 e 10050/2014  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Marataízes  
**ASSUNTO:** Representação  
**EXERCÍCIO:** 2014  
**RESPONSÁVEIS:** Ivete Batista da Silva (Secretária Municipal de Administração)  
**1 RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre Representação encaminhada pelo senhor Francisco Pereira Brandão em face da Prefeitura Municipal de Marataízes (fls. 01/33), informando a existência de supostas irregularidades na contratação de artistas e bandas para apresentação no carnaval de 2014.

O feito foi instruído pela 5ª Secretaria de Controle Externo que exarou a **Manifestação Técnica Preliminar MTP 244/2015** (fls. 97/131 e documentos de suporte às fls. 132/332), sugerindo a citação dos responsáveis para prestarem esclarecimentos em relação às irregularidades referentes à ausência de formalização de contrato e inexigibilidade indevida de licitação.

Desta forma, foi elaborada a **Instrução Técnica Inicial ITI 420/2015** (fls. 333/349), que sugeriu a citação dos responsáveis. Nesse sentido foi exarada a **Decisão Monocrática Preliminar MTP 606/2015** (fls. 351/354).

Às fls. 509/510, ao discriminar o atendimento à Decisão Monocrática



Preliminar MTP 606/2015 pelos responsáveis, o Núcleo de Controle de Documentos e a Secretaria Geral das Sessões informaram que a senhora Ivete Batista da Silva, Secretária Municipal de Administração, não protocolizou qualquer documentação nesta Corte de Contas.

Conforme Aviso de Recebimento de fl. 399, verificou-se que a citação foi procedida em nome de pessoa supostamente autorizada a receber a documentação em questão. Entretanto, não foi anexado aos autos documento comprobatório de tal autorização.

Assim, foi exarada a Decisão DECM 1807/2015 de folhas 511-513, reiterando a citação da responsável, senhora Ivete Batista da Silva Pereira para que, no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, apresentasse justificativas e documentos que entender necessários, relativamente ao indício de irregularidade apontado no item II.1.1 da Instrução Técnica Inicial ITI 420/2015 - Ausência de Instrumento Contratual.

Desta feita, a decisão foi cumprida (Termo de Citação nº 1998/2015), conforme se comprova no Aviso de Recebimento acostado às folhas 511 assinado pela própria responsável. Às folhas 519, o Núcleo de Controle de Documentos, em atendimento ao despacho da Secretaria-Geral das Sessões, informa não haver sido protocolizada nenhuma documentação em nome da senhora Ivete Batista da Silva relativa ao Termo de Citação 1998/2015, cujo prazo para resposta findou-se em 15/12/2015.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que muito embora tenha sido oportunizado à senhora Ivete Batista da Silva o exercício do seu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, esta não compareceu aos autos, deixando transcorrer *in albis* a totalidade do prazo fixado por aquela decisão sem que apresentasse alegações de defesa, razões de justificativas ou qualquer outra manifestação capaz de justificar a inércia processual, o que tornam desnecessárias maiores considerações, configurando-se, portanto, a revelia.

## 3 DECISÃO

Desta forma, **DECIDO** pela **REVELIA** da senhora **IVETE BATISTA DA SILVA**, com fulcro no art. 65, da Lei Complementar nº. 621/2012 c/c o art. 361 da Resolução TC nº 261/2013.

À **Secretaria-Geral das Sessões** para os impulsos necessários. Após, remetam os presentes autos à Secretaria-Geral de Controle Externo para instrução regulamentar.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Conselheiro Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 PROCESSO TC- 13327/2015**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2015, lavrada pelo Pregoeiro (fls. 171), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2015**, destinado à contratação de empresa(s) **visando à aquisição, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado, por um período de 12 meses**, que teve como vencedora dos **Lotes 01 e 02** a empresa **Valle Comercial Ltda. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.257.228/0001-97, situada na Avenida T 63, nº 2.489, QD. 361, Lote 02, Sala 03, Bairro Jardim América - Goiânia - GO, CEP: 74.250-320, nos valores de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)** e **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, respectivamente.

Em 20 de janeiro de 2016.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo TC nº 13075/2015**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS**

**DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 13075/2015, **RATIFICOU** a contratação do **Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST**, visando à aquisição de 03 (três) certificados digitais tipo e-CNPJ A3 com token, no valor de **R\$ 1.039,50 (hum mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 19 de janeiro de 2015.

**CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### PORTARIA P 116

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 de 8/3/2012,

#### RESOLVE:

designar a servidora **RAQUEL SPINASSE GIL SANTOS**, matrícula nº 203.532, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer, a contar de 19/01/2016, atividade de coordenação técnica FG-2 na 1ª Secretaria de Controle Externo, de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 660, publicada no Diário Oficial de 21/12/2012.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### PORTARIA P 117

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso IV, da Lei Complementar 621/2012, de 8/3/2012,

#### RESOLVE:

designar o servidor **ALFREDO ALCURE NETO**, matrícula nº 203.089, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 da 3ª Secretaria de Controle Externo, substituindo o coordenador **GUILHERME ABREU LIMA E PEREIRA**, matrícula nº 203.089, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 19/01 a 02/02/2016.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### PORTARIA P 118

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

#### RESOLVE:

designar a servidora **ANA PAULA COVRE**, matrícula nº 203.203, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da 4ª SCE, substituindo o servidor **PAULO SÉRGIO LUCHI DE CARVALHO**, matrícula nº 203.035, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 22/01 a 05/02/2016.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### PORTARIA P 119

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, Inciso IV, da Lei Complementar 621, de 8/3/2012,

#### RESOLVE:

designar o servidor **ANDRÉ GIESTAS FERREIRA**, matrícula nº 203.610, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-1 no Núcleo de Controle de Documentos - NCD, substituindo o coordenador **DURVAL SENNA DA SILVA**, matrícula nº 202.694, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

### PORTARIA P 120

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

#### RESOLVE:

designar a servidora **SILVIA DE CÁSSIA RIBEIRO LEITÃO**, matrícula nº 203.103, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2 da 4ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora **LENITA LOSS**, matrícula nº 203.174, afastada da referida função por motivo de férias, no período de 22/01 a 05/02/2016.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

**PORTARIA P 121**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.

13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012, **RESOLVE:**

designar o servidor **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 203.602, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-3, no Núcleo de Contratações, substituindo o coordenador **GUILHERME NUNES FERNANDES**, matrícula nº 203.199, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 18/01 a 01/02/2016.

Vitória, 20 de janeiro de 2016.

**Conselheiro SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**  
Presidente

**TCEES** TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

ensino a  
distância

cursos on line  
 para servidores e  
 sociedade em geral

inscrições gratuitas:  
<http://escola.tce.es.gov.br>